



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 A centésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos ocorreu no  
2 dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, modalidade não  
3 presencial, via aplicativo Cisco Webex, com transmissão ao vivo pela página oficial da  
4 Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS no Youtube.  
5 **Conselheiros Presentes:** Paulo Pereira – Secretaria do Meio Ambiente e  
6 Infraestrutura; Júlio Cesar Porciúncula – Secretaria de Obras e Habitação; Altair  
7 Hommerding – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; Luiz  
8 Felipe Corrêa Martins – Secretaria de Logística e Transportes; Izabel Christina  
9 Cotta Matte – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Luis Feijó –  
10 Secretaria da Saúde; Norma Mergel – Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;  
11 André Pellini Corte – Casa Civil; João Batista Rosa Nunes – Casa Militar; Cap.  
12 João César Verde Selva – SSP/CABM; Valery Pugatch – Comitê Lago Guaíba;  
13 Alexandre Swarowsky – Comitê Vacacaí-Vacacaí Mirim; Alessandro Noal – Comitê  
14 Santa Maria; João Paulo P. Bezerra – Comitê Passo Fundo; João Vargas de Souza –  
15 Comitê Tramandaí; Mário Damé – Comitê Camaquã; André Luiz Oliveira – Comitê  
16 Mirim São Gonçalo; Cláudia Wolff - FEPAM. Demais presentes: Sérgio Cardoso –  
17 Comitê Gravataí; Ana Elizabeth Carara - Comitê Lago Guaíba; Paulo Paim, Patricia  
18 Moreira Cardos, Raiza Schuster, Flávia Dias; Diego Carrillo, Karolina Turcatto, Adriano  
19 Batistti - DRHS, Juliana Ferraz e Daniel Weindorfer ASTEC SEMA; Catia Valente e  
20 Marcela Nectoux – Sala de Situação; Viviane Nabinger, Comitê Sinos O Presidente  
21 Paulo Pereira faz a confirmação de quórum e informa que houve três inclusões na  
22 ordem do dia, sendo elas a Revogação da Resolução nº 352/2020 que aprova o  
23 acordo de retirada de água na bacia hidrográfica do Rio Gravataí, a Deliberação  
24 CBHSINOS 95/2020 que estabelece critérios para a operação dos sistemas de  
25 bombeamento de água para irrigação na bacia do rio dos Sinos e a Revitalização do  
26 Marco Gaúcho das Águas. Os membros presentes aprovam as inclusões na ordem do  
27 dia e, de imediato, o Presidente passa para a abertura e comunicações.  
28 **Comunicação 1. Cronograma das Parcerias:** Patrícia Cardoso apresenta  
29 brevemente a proposta de cronograma colocando que já se iniciou a publicação dos  
30 extratos das parcerias e que, até a próxima semana, todos serão publicados, com a  
31 divulgação dos editais programadas para o mês de dezembro. Cita ainda que a  
32 expectativa para finalização desta tramitação é de quatro meses, bem inferior ao prazo  
33 do instrumento anterior que demorava em torno de 12 meses. Não havendo dúvidas, o  
34 Presidente passou ao próximo item das comunicações. **Comunicação 2. Relato das**  
35 **Câmaras Técnicas – Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) e Câmara**  
36 **de Gestão da Região Hidrográfica do Guaíba (CGG):** Flávia Dias, Presidente da  
37 CTAS, relata que nas últimas reuniões da Câmara Técnica se trabalhou na elaboração  
38 da Instrução Normativa referente ao programa de regularização de poços. Cita que  
39 cada membro da CTAS trouxe as suas contribuições e se chegou no texto final que  
40 acabou encaminhado aos Conselheiros junto a convocação. Valery Pugatch,  
41 Presidente da CGG, coloca que os assuntos em destaque são a demanda da CGG  
42 para contribuições dos Comitês da Região Hidrográfica do Guaíba para a proposta de  
43 modernização da Lei 10.350/1994 e a proposta de criação de uma instância de  
44 integração da Região Hidrográfica do Guaíba. Cita que há a proposição de realizar a  
45 integração a partir dos enquadramentos e dos Planos de Bacia. Não havendo dúvidas,  
46 o Presidente passou ao próximo item das comunicações. **Comunicação 3.**  
47 **Apresentação do Prognóstico Climático da Sala da Situação:** Cátia Valente,  
48 meteorologista da Sala de Situação da SEMA, faz breve apresentação expondo  
49 primeiramente as condições climáticas para o período de 2019/2020, visando  
50 comparar a projeção para o período do verão 2020/2021. Expõe que, para este ano,  
51 há o fenômeno climático da La Niña atuando e que este fator deve ser determinante  
52 para a ocorrência de volumes de chuvas abaixo da média. Cita também que há o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

53 prognóstico de temperaturas acima da média na metade oeste do RS e em torno da  
54 média climatológica para a parte leste do Estado. Expõe que, no ano de 2019, houve  
55 volumes de chuva significativos antes da chegada da primavera, fato que não se  
56 repetiu no ano de 2020 onde já há déficit hídrico acumulado de alguns meses. Coloca  
57 que a expectativa é que o fenômeno da La Niña comece a perder força no mês de  
58 março, com a regularização das chuvas nos meses de maio e junho de 2021. Não  
59 havendo questionamentos, o Presidente passa ao próximo item das comunicações.  
60 **Comunicação 4. Cronograma e Metodologia para modernização da Lei**  
61 **10.350/1994:** **Patrícia Cardoso** apresenta a proposta de planejamento para  
62 desenvolvimento da modernização da Lei Estadual 10.350. Apresenta brevemente as  
63 diretrizes gerais e metodológicas, expondo a necessidade de uma análise crítica da  
64 situação atual e a proposição de alternativas para os instrumentos ainda não  
65 implantados. Cita que os produtos previstos são a apropriação da situação atual  
66 visando a elaboração de um roteiro metodológico, a elaboração de um diagnóstico da  
67 implantação da Lei, prognóstico das alternativas a serem propostas e, por último, a  
68 minuta do anteprojeto de Lei. Coloca que o desenvolvimento dos trabalhos será  
69 orientado pelas diretrizes metodológicas, onde a mobilização e participação social se  
70 dará em 2 etapas, sendo primeiramente realizado consultas dirigidas a grupos sociais  
71 e pessoas físicas e, posteriormente, a consolidação das oitivas dos atores do Sistema  
72 Estadual de Recursos Hídricos – SERH. Por fim, apresenta o cronograma proposto,  
73 colocando que até o dia 30/11/2020 será entregue do produto 01 – Plano de Trabalho  
74 consolidado. Até a data de 28/02/2021 serão realizadas as consultas aos grupos de  
75 atores convidados, com posterior consolidação das consultas até 15/03. Coloca que,  
76 em paralelo as atividades já citadas, até o dia 28/02/2021 serão elaborados os  
77 diagnósticos. Até 30/03 será realizada análise conjunta do diagnóstico e das consultas  
78 dirigidas com elaboração do anteprojeto de lei até a data de 30/04, para posterior  
79 pactuação e envio a Assembleia Legislativa no mês de maio de 2021. Não havendo  
80 questionamentos, o Presidente passa ao último item das comunicações.  
81 **Comunicação 5. Relato sobre o Programa de Revitalização de Bacias**  
82 **Hidrográficas:** **Juliana Ferraz**, gerente do Programa de Revitalização de Bacias no  
83 Rio Grande do Sul, faz breve apresentação sobre o programa e a proposta de  
84 cronograma. Expõe que será assinado convênio com o Ministério do Desenvolvimento  
85 Regional com o repasse de recursos no montante de R\$ 4.500.000,00 com a  
86 contrapartida de 10% deste valor por parte do Estado, com objetivo de custeio de  
87 ações que visam a segurança hídrica com diretrizes definidas pelo Programa Nacional  
88 de Revitalização de Bacias. Cita ainda que a vigência do convênio será de 36 meses.  
89 Coloca que o projeto se iniciará em duas bacias pilotos, sendo elas a bacia do Rio dos  
90 Sinos e a bacia do Rio Gravataí. Não havendo questionamentos, o Presidente passa,  
91 então, à ordem do dia. **Item 1. Apreciação da ata da 106ª Reunião Ordinária do**  
92 **CRH/RS:** Os membros presentes dispensam a leitura da ata e o Presidente coloca a  
93 mesma em regime de votação. **Aprovado por maioria, com 02 abstenções. Item 2.**  
94 **Resolução CRH nº 365/2020 – Ad Referendum – Aprova relatório anual de**  
95 **certificação das metas do Procomitês no ano de 2019:** **Gabriel Frota** faz breve  
96 apresentação expondo os resultados do programa no ano de 2019 e cita que o Estado  
97 atingiu a pontuação final de 60% de atingimento das metas, resultando no repasse do  
98 valor de R\$ 300.000,00. Cita ainda que, no ano de 2019, não foi possível novamente  
99 executar nenhuma ação do Plano de Trabalho com recursos do Procomitês, tendo em  
100 vista o recurso não ter sido regularizado no Sistema de Finanças Públicas do Estado –  
101 FPE. Expõe que já há um Termo de Referência devidamente orçado para contratação  
102 de especializada visando a elaboração dos Planos de Comunicação para os Comitês  
103 de Bacia e que está se aguardando a regularização do recurso para dar andamento a  
104 esta contratação. Cita ainda que foi necessário a publicação da resolução em caráter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

105 *Ad Referendum* visando o atendimento dos prazos estipulados pela Agência Nacional  
106 de Águas – ANA para validação do resultado e repasse dos recursos. Finaliza citando  
107 que os relatórios anuais de certificação das metas do Procomitês estão disponíveis no  
108 site da SEMA, na página do Conselho de Recursos Hídricos. Não havendo  
109 questionamento, o Presidente coloca a resolução em regime de votação. **Aprovado**  
110 **por maioria, com 01 abstenção. Item 3. Resolução CRH nº 368/2020 – Ad**  
111 **Referendum – Homologação do Processo Eleitoral de Composição de Entidades**  
112 **e Diretoria Eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio**  
113 **Santa Maria:** Carmem Silva faz breve relato colocando que todos os ritos legais  
114 previstos foram respeitados e que a publicação em caráter *Ad Referendum* para  
115 questões administrativas de homologação de processos eleitorais já é uma ação  
116 acordada em plenária do CRH, visando dar celeridade aos processos eleitorais. Não  
117 havendo questionamentos, o Presidente coloca a resolução em regime de votação.  
118 **Aprovado por unanimidade. Item 4. Proposta de Cronograma de Reuniões do**  
119 **CRH para 2021:** Carmem Silva faz breve relato sobre a construção do cronograma  
120 colocando que segue a realização das reuniões nas segundas quartas-feiras dos  
121 meses ímpares e apresenta as seguintes datas propostas para as reuniões do CRH no  
122 ano de 2021: 13/01, 10/03, 12/05, 14/07, 08/09 e 10/11. **Aprovado por unanimidade.**  
123 **Item 5. Ofício 0012/2020 – Comitê Várzea:** Carmem Silva coloca que o Comitê  
124 Várzea, para realização de seu processo eleitoral, deve adequar-se à Resolução CRH  
125 nº 230/2017 alterando sua composição. Expõe que o Comitê colocou a alteração de  
126 sua composição em pauta em duas reuniões ordinárias, porém, não houve quórum  
127 regimental para aprovação da proposta. Carmem cita, portanto, que o Comitê não  
128 pode ferir seu regimento interno e aprovar a proposta de alteração sem o seu quórum  
129 regimental, a menos que o CRH aprove, em caráter extraordinário, a validação da  
130 alteração de sua composição conforme proposto pelo Comitê. Em adição a esta  
131 questão, Carmem cita ainda que para publicação de resolução e Decreto de alteração  
132 da composição do Comitê e para abertura do processo eleitoral do Comitê Várzea  
133 dentro do prazo previsto pela Resolução 219/2017, será necessário a prorrogação do  
134 mandato da diretoria e entidades eleitas do Comitê. Após breves esclarecimentos, o  
135 Presidente propõe que se prorrogue, por 120 a partir do dia 31/12/2020, o mandato da  
136 diretoria e plenária atual do Comitê Várzea. Portanto, como proposta de  
137 encaminhamento para votação, o Presidente coloca que deve-se validar, em caráter  
138 extraordinário, a proposta de alteração de composição do Comitê Várzea, mesmo que  
139 sem quórum mínimo regimental previsto e que se prorrogue o mandato da diretoria e  
140 plenária atual em 120 após o término do mandato, em 31/12/2020. Não havendo  
141 questionamentos, o Presidente coloca os dois encaminhamentos em regime de  
142 votação. **Aprovado por unanimidade. Item 6. Ofício 02/2020 – Comitê Rio Passo**  
143 **Fundo:** João Paulo Bezerra, Presidente do Comitê Passo Fundo, expõe que em  
144 reunião ordinária do Comitê, na tentativa de formar a comissão eleitoral para abertura  
145 do processo eleitoral, houve debates por conta da falta de repasse de recursos  
146 financeiros para a manutenção da estrutura administrativa do Comitê e levando em  
147 conta que a entidade mantenedora, a UPF, está com acesso reduzido às suas  
148 dependências, o Comitê solicita a prorrogação do mandato para que se possa utilizar  
149 os próximos meses para a abertura devida de seu processo eleitoral. Após breves  
150 debates e esclarecimentos, o Presidente coloca então que a proposta de  
151 encaminhamento é a prorrogação do mandato do Comitê Passo Fundo por 120 dias  
152 após finalização do mandato para a devida abertura e conclusão do processo eleitoral.  
153 Não havendo questionamentos, o Presidente coloca a proposta em regime de votação.  
154 **Aprovado por maioria, com 01 abstenção. Item 7. Avaliação da Resolução CRH**  
155 **nº 273 que dispõe sobre Critérios de restrição de uso nas outorgas para**  
156 **abastecimento público:** Paulo Paim, Diretor do DRHS, propõe que a Resolução 273



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

157 seja revogada e haja uma construção diferenciada para este regramento. Coloca que  
158 o DRHS é um departamento regulador da disponibilidade hídrica, sem competência  
159 para regulamentar a prestação de serviços para abastecimento público. Coloca que,  
160 para construção desta resolução, as entidades reguladoras não foram consultadas.  
161 Como proposta de encaminhamento, portanto, coloca que esta resolução deva ser  
162 revogada e esta regulamentação seja construída de outra maneira. **Sérgio Cardoso**  
163 propõe que se revogue esta resolução e se leve este tema para debate no Conselho  
164 Estadual de Saneamento, que retomou suas atividades no ano de 2020. **João Vargas**  
165 **de Souza**, Presidente do Comitê Tramandaí, expõe preocupação em revogar a  
166 resolução. Propõe que a mesma seja mantida vigente e se construa nova proposta  
167 que, quando publicada, revogue a 273. Após debates e esclarecimentos, o Presidente  
168 coloca a proposta de revogação da Resolução 273 e encaminhamento do debate para  
169 o Conselho Estadual de Saneamento em regime de votação. **Aprovado por maioria**  
170 **com 09 votos favoráveis, 03 contrários e 02 abstenções. Item 8. Revogação da**  
171 **Resolução CRH nº 352/2020 que aprova acordo de retirada de água na Bacia do**  
172 **Rio Gravataí: Paulo Paim** relata que anualmente são publicadas as resoluções de  
173 acordo de retirada de água na bacia do Gravataí e do Sinos. Cita que, para o ano de  
174 2021, não houve acordo no Comitê Gravataí e, portanto, se faz necessário que esta  
175 resolução seja revogada e que o DRHS faça a condução do processo em parceria  
176 com o Comitê Gravataí. **Sérgio Cardoso** faz breve relato sobre o debate no Comitê  
177 Gravataí e coloca que a CORSAN voltou a participar do debate neste ano, porém,  
178 mesmo assim não foi possível fazer um acordo que fosse favorável a todos. Expõe  
179 que na última reunião do Comitê Gravataí foi constituído um Grupo de Trabalho,  
180 mesmo não havendo o acordo, visando o acompanhamento e condução no período de  
181 estiagem. Não havendo questionamento, o Presidente coloca a proposta de revogação  
182 da resolução 352 em regime de votação. **Aprovado por maioria com 11 votos**  
183 **favoráveis, 01 contrário e 02 abstenções. Item 9. Deliberação CBHSINOS**  
184 **0095/2020 – Estabelece critérios para a operação dos sistemas de bombeamento**  
185 **de água para irrigação na Bacia do Rio dos Sinos – Safra 2020/2021: Paulo Paim**  
186 coloca que a aprovação do acordo foi feita com acompanhamento e apoio técnico do  
187 DRHS. Cita ainda que os debates para o acordo de retirada de água estão sendo  
188 inseridos no Programa Estadual de Revitalização de Bacias e que este é um fato  
189 importante, pois, trata-se da movimentação no sentido de resolver o problema de  
190 segurança hídrica na bacia, tendo em vista que os acordos são soluções paliativas  
191 para as situações de escassez, mas que não solucionam o problema. Após breves  
192 relatos e esclarecimentos, o Presidente coloca o acordo de retirada de água na bacia  
193 do Rio dos Sinos em regime de votação. **Aprovado por maioria com 13 votos**  
194 **favoráveis e 01 abstenção. Item 10. Revitalização do Marco Gaúcho das Águas:**  
195 **Paulo Paim** cita que há um ponto no Estado do Rio Grande do Sul conhecido por ser  
196 a origem das 3 regiões hidrográficas do Estado. Coloca que há anos foi contratada  
197 uma artista plástica que fez um monumento em alusão a este ponto, que foi instalado  
198 no local. Expõe que com o tempo ele acabou quebrando e assim ficou até então.  
199 Portanto, houve recentemente a retomada do debate para revitalizar este marco, tendo  
200 em vista o simbolismo dele em relação ao sistema estadual de recursos hídricos.  
201 **Patrícia Cardoso** coloca que foi feita uma consulta junto à Agência Nacional de Águas  
202 sobre a possibilidade de se utilizar de recursos do Progestão para a revitalização  
203 deste marco a qual a ANA respondeu positivamente. Após breves debates e  
204 esclarecimentos, **Paulo Paim** propõe que esta proposta seja encaminhada para a  
205 Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos, visando a operacionalização. **Valery**  
206 **Pugatch** propõe que, tendo em vista o simbolismo deste monumento, ele se torne  
207 oficialmente o símbolo do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Não havendo mais  
208 questionamentos, o Presidente coloca a proposta em regime de votação. **Aprovado**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

209 **por unanimidade. Assuntos Gerais: 1. Sérgio Cardoso** cita que há um processo de  
210 disponibilização de recursos para perfuração de poços, por parte da Secretaria de  
211 Obras. Sugere que o CRH encaminhe para a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas  
212 – CTAS o acompanhamento técnico deste processo, tendo o SIOUT como instrumento  
213 central deste acompanhamento. Questiona ainda sobre o prazo previsto para  
214 implantação do Programa de Regularização de Poços. **Paulo Paim** coloca que já há a  
215 decisão de priorizar o programa citado, porém, ainda não há um cronograma. Coloca  
216 que, para as próximas reuniões da CTAS e do CRH, pode ser elaborado o cronograma  
217 para apreciação dos Conselheiros. Como encaminhamento, o Presidente propõe que  
218 a Secretaria de Obras traga uma apresentação sobre esse processo de perfuração de  
219 poços para apreciação na CTAS. **2. João Vargas de Souza** retoma o debate sobre a  
220 manutenção das estruturas administrativas dos Comitês de Bacia. Coloca que  
221 recentemente a entidade mantenedora despejou o Comitê de suas dependências.  
222 Solicita, portanto, que a SEMA tome alguma atitude visando, pelo menos, a  
223 manutenção de uma sede para o Comitê Tramandaí e outros que enfrentam as  
224 mesmas dificuldades. O Presidente **Paulo Pereira** coloca que o Comitê Tramandaí é  
225 um dos 14 Comitês que terá seu extrato das parcerias publicados no DOE até a  
226 próxima semana. Não havendo mais assuntos a serem debatidos, o Presidente deu a  
227 reunião por encerrada.